

ANEXO 3

Formulário de Submissão de Proposta de Repartição de Benefícios Não Monetária - FRBNM, parte integrante e indissociável do ARB-NM.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO						
Nome/Razão Social:						
CPF/CNPJ ou Equivalente (no caso de empresa estrangeira):						
Endereço:						
Complemento:		Bairro:				
Município:		UF:		CEP:		
Telefone:		E-mail:				
País:						

2 - INSTRUMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS	
<input type="checkbox"/> Projetos para conservação ou uso sustentável de biodiversidade ou para proteção e manutenção de conhecimentos, inovações ou práticas de populações indígenas, de comunidades tradicionais ou de agricultores tradicionais, preferencialmente no local de ocorrência da espécie em condição in situ ou de obtenção da amostra quando não se puder especificar o local original	
<input type="checkbox"/> Transferência de tecnologias	
<input type="checkbox"/> Disponibilização em domínio público de produto, sem proteção por direito de propriedade intelectual ou restrição tecnológica	
<input type="checkbox"/> Licenciamento de produtos livre de ônus	
<input type="checkbox"/> Capacitação de recursos humanos em temas relacionados à conservação e uso sustentável do patrimônio genético ou do conhecimento tradicional associado	
<input type="checkbox"/> Distribuição gratuita de produtos em programas de interesse social	

3 - ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES NA LISTA DE TEMAS PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO MONETÁRIA	
Tema(s) no qual a proposta se enquadra:	
Justificativa do enquadramento:	

4 - RESUMO DAS ATIVIDADES DA REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS	
4.1 Coordenação da Proposta	
Informar a equipe / pessoa física responsável pela coordenação e execução das atividades proposta para a repartição de benefícios.	
4.2 Contato do Coordenador	
Telefone:	E-mail:
4.3 Justificativa e Contexto	
Apresentar uma breve descrição sobre o contexto no qual serão executadas as atividades propostas para a repartição de benefícios, incluindo o problema ou a situação que necessita ser abordado. Apresentar justificativa para que as atividades de repartição de benefícios sejam realizadas nesse contexto e como elas podem contribuir para a sanar o problema ou melhorar a situação. Evidenciar como o alcance de seus objetivos contribui para a melhoria da conservação e do uso sustentável da biodiversidade, bem como para a valorização e proteção do conhecimento tradicional associado, observado o atendimento ao interesse público.	
4.4 Objetivo Geral	

<p>Descrever o objetivo principal da atividade de repartição de benefícios.</p>
<p>4.5 Objetivos Específicos</p> <p>Descrever os objetivos específicos que devem ser alcançados para o cumprimento do objetivo geral da atividade de repartição de benefícios. Os objetivos específicos devem estar vinculados ao objetivo geral e deve ser evitado o uso de termos imprecisos para descrevê-los. Evitar utilizar termos como fomentar, desenvolver, ampliar, e descrever o objetivo em consonância com os indicadores de progresso. Devem ser descritas as atividades necessárias para o alcance dos objetivos específicos.</p>
<p>4.6 Desenvolvimento (Atividades e Métodos)</p> <p>Para cada objetivo específico elencado no item 4.5, deve ser descrito como as atividades serão desenvolvidas e implementadas, conforme o caso, destacando aspectos metodológicos importantes, incluindo os principais procedimentos, as técnicas e os instrumentos a serem empregados, bem como as referências (bibliográficas, legislação ou de experiências amplamente reconhecidas) que deem suporte à proposta de metodologia ou de atividade a ser desenvolvida. Apresentar a lista de espécies que serão diretamente beneficiadas pelo projeto, com destaque àquelas ameaçadas de extinção.</p>
<p>4.7 Resultados Esperados da Proposta</p> <p>Descrever os resultados que são esperados após a execução das atividades de repartição de benefícios, incluindo a situação e as transformações esperadas ao término das atividades em relação ao contexto inicial. Deve ser estabelecido comparação entre situação anterior e a situação prevista após a repartição de benefícios a ser implementada.</p>
<p>4.8 Resultados Específicos das Atividades</p> <p>Para cada objetivo específico elencado no item 4.5, devem ser descritos os resultados esperados. Deve ser estabelecido comparação entre situação anterior e a situação prevista após a execução da atividade a ser implementada.</p>
<p>4.9 Impactos diretos e indiretos de curto, médio e longo prazo.</p> <p>Qual o impacto ambiental e/ou social positivo do projeto? Descrever os impactos esperados, positivos e negativos, sejam diretos ou indiretos, de curto, médio e longo prazo com a execução das atividades de repartição de benefícios em comparação ao contexto inicial.</p> <p>Descrever a continuidade das ações ou manutenção dos impactos e resultados alcançados após o término das atividades de repartição de benefícios. No caso de impactos negativos, descrever quais as atividades serão implementadas com vistas a diminuir ou mitigar os efeitos. Descrever o impacto da descontinuidade da proposta ao fim da repartição de benefícios. Descrever como será assegurada a sustentabilidade dos resultados da proposta após a conclusão da obrigação de repartição de benefícios.</p>
<p>4.10 Duração Estimada</p> <p>Informar a duração estimada das atividades propostas de repartição de benefícios em meses. Caso haja necessidade das atividades se iniciarem em período determinado (por exemplo, mês específico), também deve ser informado. Lembrete: o prazo do projeto deverá ser justificado e não deverá ser maior que 5 anos.</p>
<p>4.11 Valor da Proposta</p> <p>Informar o valor total devido a título de repartição de benefícios para a execução das atividades propostas. Os valores referentes à gestão do projeto, inclusive planejamento e prestação de contas não devem ser computados no valor total da proposta e deverão ser informados separadamente no item 4.12. O valor da proposta não poderá ser inferior ao valor da receita líquida indicada no SisGen, ou, declarado no Termo de Compromisso, podendo ser aplicado em mais de um Formulário/Projeto.</p>
<p>4.12 Declaração de Benefícios do Usuário</p> <p>Declarar, se houver, quais benefícios diretos e indiretos serão obtidos pelo usuário como resultado das atividades de repartição de benefícios propostas.</p> <p>Sim/Não. Se sim, informar quais serão os benefícios diretos e indiretos que o usuário proponente terá como resultado das atividades de repartição de benefícios propostas.</p>
<p>4.13 Riscos e Ameaças para o desenvolvimento das atividades</p> <p>Descrever fatores que podem interferir no desenvolvimento das atividades propostas de repartição de benefícios e quais são as ações para minimizá-los ou superá-los. Risco é “a probabilidade de um efeito indesejável”. O projeto deve prever riscos e estimar qual a probabilidade de estes ocorrerem, para que possam ser tomadas medidas que visem a minimização dos efeitos indesejáveis. Já uma suposição é um fator que, para fins de planejamento, é considerado verdadeiro, real ou certo. Portanto, suposições também</p>

envolvem um certo grau de risco. Neste item deverão ser relacionadas as situações que possam colocar em risco a execução do projeto, bem como a probabilidade delas ocorrerem. As suposições podem estar relacionadas, por exemplo, a fatores climáticos, à necessidade de algum tipo de licença para o início das atividades, às influências macroeconômicas sobre o projeto, mudanças de legislação, fatores sociais ou assimilação de novas ideias e práticas pelo grupo-objetivo, motivo de força maior, entre outros. (Descreva quais são os riscos de a proposta não ser bem sucedido, com que grau esse risco poderá ocorrer e qual seria o impacto negativo se de fato ocorrer –adiamento do término ou mesmo paralisação da proposta.) (Descreva como se pretende lidar com os riscos. Como a coordenação do projeto vai atuar se o risco ocorrer? O que o proponente ou mesmo o projeto poderá fazer para diminuir ou evitar o impacto?)

5 - INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS	
Instituição:	
CNPJ:	
Função/Atividade/Atribuição:	Indicar qual será a Função/Atividade/Atribuição da instituição na execução da proposta de repartição de benefícios e esclarecer qual será o tipo de contribuição (financeira, técnica, RH, infraestrutura, bens, etc.)

6 - DESTINATÁRIO DA REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS	
e.1) Para o(s) instrumento(s) definido(s) pela(s) alínea(s) “a” e “e”, do inciso II, do art. 19, da Lei nº 13.123, de 2015, a RB será destinada nos termos do art. 51, do Decreto nº 8.772, de 2016, para:	
<input type="checkbox"/> Unidade de conservação	
Nome da UC:	
Categoria da UC:	
Órgão Gestor da UC:	
Comunidade(s) envolvida(s) (se houver):	
Organização(ões) representativa da(s) comunidade(s) (se houver):	
Município(s)/UF(s):	
<input type="checkbox"/> Terra indígena	
Nome da Terra Indígena:	
Nome da(s) População(ões) Indígena(s):	
Comunidade(s) envolvida(s):	
Organização(ões) representativa (se houver):	
Município(s)/UF(s):	
<input type="checkbox"/> Territórios remanescentes de quilombos	
Nome(s) da(s) Comunidade(s):	
Organização(ões) representativa (se houver):	
Município(s)/UF(s):	
<input type="checkbox"/> Assentamento rural de agricultores familiares	
Organização(ões) representativa:	
Município(s)/UF(s):	
<input type="checkbox"/> Territórios tradicionais nos termos do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007	
Organização(ões) representativa:	
Município(s)/UF(s):	
<input type="checkbox"/> Instituições públicas nacionais de pesquisa e desenvolvimento	
Nome da Instituição:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
<input type="checkbox"/> Áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira, conforme ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente	
Área prioritária selecionada:	

Categoria:	
Município(s)/UF(s):	

<input type="checkbox"/> Atividades relacionadas à salvaguarda de conhecimento tradicional associado	
<input type="checkbox"/> População indígena	
Nome da(s) População(ões) Indígena(s):	
Comunidade(s) envolvida(s):	
Organização(ões) representativa (se houver):	
Município(s)/UF(s):	
<input type="checkbox"/> Comunidade tradicional	
Organização(ões) representativa(s):	
Município(s)/UF(s):	
<input type="checkbox"/> Agricultor Tradicional	
Organização(ões) representativa(s):	
Município(s)/UF(s):	

<input type="checkbox"/> Coleções <i>ex situ</i> mantidas por instituições credenciadas nos termos do que dispõe a Seção V do Capítulo IV	
Nome da Coleção <i>ex situ</i> :	
Nome da Instituição credenciada:	
CNPJ:	
Nº do Credenciamento no CGen:	

<input type="checkbox"/> Populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais	
<input type="checkbox"/> População indígena	
Nome da(s) População(ões) Indígena(s):	
Comunidade(s) envolvida(s):	
Organização(ões) representativa(s) (se houver):	
Município(s)/UF(s):	
<input type="checkbox"/> Comunidade tradicional	
Organização(ões) representativa(s):	
Município(s)/UF(s):	
<input type="checkbox"/> Agricultor Tradicional	
Organização(ões) representativa(s):	
Município(s)/UF(s):	

e.2) A repartição de benefícios não monetária a que se referem as alíneas, "b" "c", "d" e "f", do inciso II, do art. 19, da Lei nº 13.123, de 2015, será destinada a órgãos e instituições públicas nacionais que executem programas de interesse social, nos termos do art. 52 do Decreto nº 8.772, de 2016.	
Identificação do órgão ou Instituição:	
CNPJ:	
Programa de interesse social:	
Descrição do beneficiário:	
Descrever o beneficiário da repartição de benefícios (área, público alvo, instituição, etc.). Descrever, se houver, qual a relação entre o beneficiário e o usuário (relação comercial, parceria, sociedade, etc.) antes e após a celebração da proposta.	

7 - Plano de Trabalho

	Como?	Onde?	Quem?	Quando?	O que precisa?	Quanto?
Objetivo específico 1						
Atividade 1						
Atividade 2						
Atividade n						
Objetivo específico 2						
Atividade 1						
Atividade 2						
Atividade n						
Objetivo específico n						

8 - Cronograma													
Ano 1													
	Ação/atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Objetivo específico 1	Atividade 1												
	Atividade 2												
	Atividade n												
Objetivo específico 2	Atividade 1												
	Atividade 2												
	Atividade n												
Objetivo específico n	Atividade 1												
	Atividade 2												
	Atividade n												

9 - ORÇAMENTO							
Objetivo específico	Ação / atividade	Código de Natureza da Despesa	Produto / serviço	Quantidade	Preço de mercado da unidade (R\$)	Fonte do preço declarado (por ex. Comprasnet, Paineis de Preços –MPOG, etc)	Preço total (R\$)
Objetivo específico 1	Atividade 1						
	Atividade 2						
	Atividade n						
Objetivo específico 2	Atividade 1						
	Atividade 2						
	Atividade n						

Declaração das instituições envolvidas

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro, na condição de representante legal da instituição _____, CNPJ nº _____, que estou ciente e de acordo com os termos da proposta apresentada, responsabilizando-me, pela veracidade das informações ora prestadas.

Município/UF, ___ de _____ de 20__.

Nome e assinatura do representante legal da instituição envolvida

Declaração do destinatário da repartição de benefícios

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro, na condição de destinatário/representante do beneficiário da repartição de benefício não monetária, _____ (*identificação do beneficiário*), que estou ciente e de acordo com os termos da proposta apresentada no projeto _____ (*nome do projeto*).

Município/UF, ___ de _____ de 20__.

Nome e assinatura do Destinatário ou de seu Representante Legal

(nos casos em que o projeto envolva necessidade de consentimento prévio informado)

Declaração do destinatário da repartição de benefícios

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro, na condição de destinatário/representante do beneficiário da repartição de benefício não monetária, _____ (*identificação do beneficiário*), que estou ciente e de acordo com os termos do projeto _____ (*nome do projeto*), apresentado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, inclusive manifesto ciência de que o projeto envolverá consentimento prévio informado para acesso aos Conhecimentos Tradicionais Associados.

Município/UF, ___ de _____ de 20__.

Nome e assinatura do Destinatário ou de seu Representante Legal

Resumo da Proposta								
Título da Proposta:								
Usuário Proponente:								
Beneficiário(s):								
Município e UF (de implementação da Proposta):								
Bioma:								
Duração (meses):								
Data de início das atividades:								
Instituição Executora:								
Atividade Prioritária de enquadramento:								
Objetivo Geral da Proposta:								
Objetivos, atividades e custos:								
Objetivo específico:	Atividade:	Local:	Responsável:	Período (início e fim da atividade):	Duração da atividade:	Custos da atividade:	Resultado esperado da atividade:	Forma de verificação do resultado:
1....	1.1....							
	1.2....							
	1.n...							
2....	2.1...							
	2.2...							
	2.n...							
Valor total da Proposta:								

Resumo da Proposta Não-Sigilosa (para publicação do Extrato no DOU)
Objeto: RESUMO DO PROJETO DE ARB-NM
Usuário Proponente: NOME E CNPJ DA EMPRESA
Beneficiário(s): Informar o beneficiário, segundo uma opção descrita no artigo 51, inciso I a X, do Decreto nº 8.772/2016
UF (de implementação da Proposta): NOME DO ESTADO
Duração (meses): PRAZO TOTAL
Valor Total: na faixa até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) OU na faixa entre R\$ 1.000.000,01 (um milhão de reais e um centavo) e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) OU na faixa superior a R\$ 3.000.000,01 (três milhões de reais e um centavo) de acordo com o §2º do Art. 3º da Portaria MMA nº 144/2021.